



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 33/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a presidência do vereador Osmar Carlos Marinho e secretariado pelo vereador Leandro Jevinski, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Edelar José Samuel do Nascimento, Emerson Patric dos Santos, e Sérgio Meregalli. Sendo que havia quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei de nº 1.944 de 09 de outubro de 2025 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. Com a concordância de todos os vereadores, o Presidente informou que a votação do referido projeto será na próxima sessão ordinária. De imediato, foi passado para as matérias de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da indicação de nº 054/2025 de autoria dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos os quais sugerem ao Executivo que seja feita duas paradas de ônibus uma para aldeia Kaingang e outra para aldeia Guarani. O vereador Emerson Patric dos Santos comentou que foi uma solicitação dos próprios indígenas que necessitam das paradas para que não precisarem aguardar na chuva. Em sequência, o presidente pediu ao secretário fizesse leitura da indicação de nº 055/2025 de autoria dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos os quais sugerem que seja providenciado serviços de reparo na residência da Sra. Ilma de Moraes localizada na rua José de Maman nº 111. O vereador Carlos Ferreira Borges explicou que o pedido foi feito pela moradora, devido à dificuldade enfrentada e que acionou a defesa civil e também o Conselho de Habitação e ambos negaram auxílio. O reparo consiste em algumas folhas de Brasilit para evitar que chova nos fios de luz e ocasione estragos ainda maiores. Considerando que ambas as matérias não necessitam ser votadas em Plenário, o Presidente determinou o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para devidas providências. Em sequência o secretário fez a leitura da solicitação de Diárias dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos. O vereador Emerson Patric dos Santos explicou os motivos da solicitação de suas diárias sendo essas nos dias 22 e 23 de outubro de 2025 com destino a Porto Alegre, portanto uma diária e meia, bem como demais despesas de deslocamento com a finalidade de participarem de reuniões nos gabinetes com o objetivo de obter recursos para o Município. A referida solicitação de diárias foi aprovada por unanimidade dos presentes. Não tendo mais matéria constante na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em que os vereadores em sequência fizeram o uso da palavra Edelar



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

José Samuel do Nascimento, Carlos Ferreira Borges e Osmar Carlos Marinho. Sendo que suas manifestações encontram-se registradas na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no YouTube. Após, o Presidente encerrou a sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 27 de outubro as 19 horas, conforme o horário regimental.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 20 de outubro de 2025.

OSMAR CARLOS MARINHO

Presidente em exercício da Câmara Municipal